

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA 1/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
1/2024	160383-12 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	TIAGO IRALA MARQUES	01/03/2024 11:03 (v 2.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado		64681001344202482

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A referida contratação se justifica, pois o militar que irá realizar o Curso, contribuirá com atividades de Equoterapia, a serem realizadas no 12º R C MEC, voltadas a comunidade carente que necessite deste apoio terapêutico, aonde desenvolvem cognição biopsicossocial para a comunidade com deficiência e/ou com necessidades especiais.

A fim de agregar conhecimento e capacitação ao seu pessoal, esta OM solicita verificar a possibilidade em caráter excepcional de ser contemplado com a capacitação de 01 (um) militar no Curso BÁSICO de EQUOTERAPIA da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA - ANDE - BRASIL

A Equoterapia emprega o cavalo como agente promotor de ganhos a nível físico e psíquico, onde a atividade envolve o corpo inteiro, contribuindo assim, para o desenvolvimento da força muscular, relaxamento, conscientização do próprio corpo e aperfeiçoamento da coordenação motora e do equilíbrio.

A interação com o cavalo incluindo os primeiros contatos, os cuidados preliminares, o ato de montar e o manuseio final, desenvolvem ainda, novas formas de socialização, autoconfiança e autoe

2. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA

A quantidade será de acordo com a tabela descrita infra:

Item	Descrição	Unidade	Qnt	Valor	Total
01	Curso de Qualificação em Equoterapia Básica. (CAPITÃO GABRIEL SANTOS PEREIRA)	Serviço de Qualificação Técnico Profissional	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

3. PREVISÃO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

O Curso BÁSICO de EQUOTERAPIA da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA - ANDE - BRASIL terá início conforme disponibilização da Empresa e acordado anteriormente com os Militares que irão compor o corpo de alunos do referido Curso.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SAYMON DA SILVA SILVEIRA

Agente de contratação